



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**

**PORTARIA CRECI-MT nº 003/2020**

*DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA CAS- COMISSÃO DE ANALISE SOCIAL, UMA SUBCOMISSÃO DA COAPIN.*

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**Considerando** a necessidade de dar agilidade aos processos de cunho social do conselho.

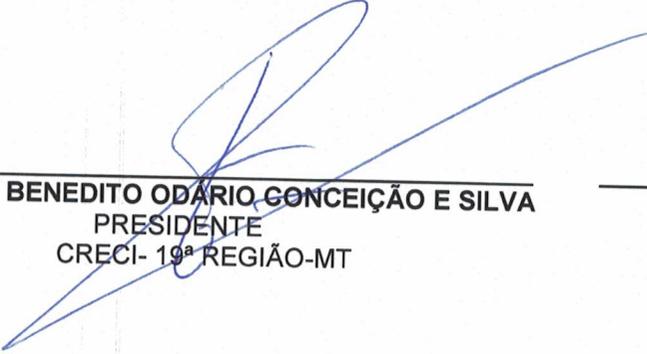
**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** – Criar a subcomissão da Coapin CAS – Comissão de Análise Social, para apreciação de processos de assunto social

**ARTIGO 2º.** – A comissão será composta pelo coordenador da Coapin e três membros, nomeados pelo presidente.

**ARTIGO 3º.**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
\_\_\_\_\_  
**C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA**  
DIRETOR SECRETÁRIO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT